



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01931 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC2B27CBB5FAC898CEB95D0AEBBFA90C

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 125/2026
- DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

HOMOLOGAÇÃO

Analizando o processo licitatório acima referido, delibero pela homologação do CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, objetivando o credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender aos eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, tendo sido declarada HABILITADA e CREDENCIADA a pessoa jurídica **54.736.805 JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 54.736.805/0001-27, com o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 19 de junho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

Analizando o processo acima referido, delibero pela adjudicação do objeto em favor da pessoa jurídica: **54.736.805 JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 54.736.805/0001-27, com o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), cujo objeto é o credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender aos eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 19 de junho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 125/2026”

Ref. PROCESSO n.º 0610305/2024. CREDENCIAMENTO n.º 003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **54.736.805 JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 54.736.805/0001-27, com o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). OBJETO: credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Iraquara - Ba. Prazo: até **26 de maio de 2027**. Iraquara, 19 de junho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.456,89 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$47.456,89 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.648,10
3.3.90.93.00 / 1605 - Indenizações e Restituições			23.808,79
Total por Ação:			37.456,89
Total por Unidade Orçamentária:			37.456,89
Total Suplementado:			47.456,89

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			13.648,10

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	13.648,10
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.808,79
	Total por Ação:	23.808,79
	Total por Unidade Orçamentária:	37.456,89
	Total Anulado:	47.456,89

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91